

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 287, DE 09 DE SETEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 644

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** o Procurador **LAURÊNCIO MARTINS SILVA** para responder pelo Departamento de Assuntos Judiciais Administrativos - DEADM, em substituição ao titular Hiram Melchiades Torres Gomes, colocado à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos e responsabilidades nos repasses de verbas do Ministério da Saúde - INAMPS, para o Estado do Tocantins, através do Decreto Administrativo nº 286, de 09 de setembro de 1993, pelo prazo de duração dos trabalhos da referida CPI. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 dias do mês de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente